



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
UTFPR - CAMPUS CURITIBA  
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS CURITIBA  
COORD. DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -CT  
DIV. DE RECRUT. MOVIMENT. DE PESSOAS -CT  
Avenida Sete de Setembro, 3165 - CEP 80230-901 - Curitiba - PR -  
Brasil  
Telefone: (41) 3310-4545 - www.utfpr.edu.br



---

Ofício nº 1/2020 - DIMOP-CT

Curitiba, 25 de junho de 2020.

Aos membros do COLÉGIO ELEITORAL,

**Assunto: Denúncia: utilização de meio institucional para promoção de página pessoal**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.019621/2020-70.

Prezados senhores,

Venho por meio deste apresentar denúncia de prática em desconformidade com o regulamento estabelecido para a consulta à comunidade. Foi vedada a utilização dos emails institucionais para realização de campanha. Porém, conforme documento 1495486, foi enviado email às listas de alunos, pela assessoria de comunicação do câmpus Ponta Grossa contendo link da página pessoal de um dos candidatos à reitor. No documento 1495487 podem ser vistas a capa da página, visível assim que aberto o link e as duas primeiras publicações visíveis (no dia 25/06/2020, às 16 horas).

Assim, ainda que o objetivo do email seja diverso, foi divulgado link contendo material de campanha, contrariando o regulamento estabelecido para o pleito.

Solicito que o fato seja apurado por este colégio eleitoral e caso julguem que o ato foi incorreto, considerem que não é possível desfazer as visualizações de material de campanha ocasionadas pelo email enviado pela assessoria de comunicação de Ponta Grossa, e possivelmente por outras assessorias.

Assim a única forma de se manter a justiça e igualdade de direitos seria garantir o mesmo acesso aos emails institucionais ao candidato concorrente, para que se busque a justiça e igualdade de direitos na campanha.

Atenciosamente,

Stéphanie Louise Inácio Castro

Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE LOUISE INACIO CASTRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/06/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1495413** e o código CRC **1441ADA6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.019621/2020-70

SEI nº 1495413



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
Colégio Eleitoral  
designado pelas Portarias do Reitor nº 343/2020 e 684/2020  
(<http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>)



---

Ofício nº 32/2020 - COLÉGIO ELEITORAL

Curitiba, 26 de junho de 2020.

Do: Presidente do Colégio Eleitoral

Para: Sra. Stéphanie Louise Inácio Castro

Assunto: **Denúncia: utilização de meio institucional para promoção de página pessoal**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.019621/2020-70.

Prezada Senhora,

Recebemos seu ofício Ofício nº 1/2020 - DIMOP-CT, contido no processo Sei 23064.019621/2020-70.

Quanto ao assunto “Rinha” informamos que este caso:

I - ocorreu antes da homologação das candidaturas dos dois candidatos. O registro das candidaturas ocorreu em 02 de junho de 2020, portanto, s.m.j., não fere o Art. 18, inciso VI do regulamento da consulta à comunidade, aprovado pela Deliberação COUNI nº 13/2020;

II - já foi judicializado e aguarda decisão.

Atenciosamente,

Jair Ferreira de Almeida  
Presidente do Colégio Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JAIR FERREIRA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 26/06/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1496469** e o código CRC **25039A3B**.

---

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.019621/2020-70

SEI nº 1496469